



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 531/76

de 19 de maio de 1976.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-Rn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios, Lei Orçamentária nº 351, de 26 de novembro de 1975.

## D E C R E T A :

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para reforço da dotação abaixo especificada:

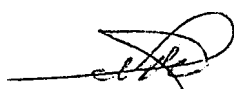
8-SERVIÇOS URBANOS  
8:02-Setor de Limpeza Pública  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1-- Pessoal Civil  
02.00 - Despesas variáveis c/ o pessoal civil.....Cr\$ 30.000,00


Artº 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4-SERVIÇOS DE AGRICULTURA  
4.01-Setor de Merc.Feiras e Matadouros  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras Públicas-Construção de 01 Matadouro.....Cr\$ 30.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Gomes, 19 de maio de 1976.

  
Marceliano de Almeida Neto  
- Prefeito -

  
Francisco de Assis Almeida  
- Secretário -